



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 170/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 11/12/23

"Dispõe sobre concessão de anuênio
ao servidor que menciona e dá
outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que
lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do Adicional de Tempo de
Serviço, Anuênio, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 a
servidora:

Art. 2º Fica concedido 04 (quatro) anuênios, nos termos do art.
15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 ao servidor **JOSÉ LEONARDO
RODRIGUES MIRANDA**, MATRÍCULA 123, investido no cargo de **PORTEIRO
ZELADOR**, que ocupa por força da Portaria nº 043/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente


MAX MILIANO FERNANDES
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA MACHADO
1º Secretário


JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM
2º Secretário

Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go
– CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025, 3571-2379

www.camarapalmeiras.go.gov.br

CNPJ:25.107.897/0001-88